



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 362 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº.10 /2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à servidora Isabel Cristina Quinelato Schefer, Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 30 (trinta) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2015 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- c) ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- d) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- e) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- g) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- h) – fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

14.2 O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II: MIQUEIAS DA SILVA– 11º LUGAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 09 de janeiro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2015 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- c) ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- d) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- e) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- g) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- h) – fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado;

14.2 O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

MOTORISTA CLASSE “C”: GILBERTO NATALINO FERNANDES– 4º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 09 de outubro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 001/2015

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: CIAVENA - Comercial Arapongas de Veículos Nacional - LTDA

CNPJ/MF: 75.398.875/0004-35

OBJETO: Aquisição de veículo para transporte coletivo, usado, ano de fabricação/modelo entre 2013/2014, quilometragem máxima de 5 mil quilômetros, capacidade para no mínimo 09 lugares já incluindo o motorista, para compor a frota do Município de Ariranha do Ivaí.

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 09/01/2015.

TÉRMINO: 08/01/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 051/2014, homologado em 09 de janeiro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2015.